



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 216 DE 18 DE JULHO DE 2023

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 24 de Julho de 2023, em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão comemorado no dia 25 de Julho.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.279 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 24 de Julho de 2023, (segunda-feira), em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão – Padroeiro de Primavera do Leste, comemorado no dia 25 de Julho (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 18 de Julho de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal